



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da décima quinta reunião extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e **Marcilene Vieira da Nóbrega**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha** e **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo** e **Midiã Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e **Rodrigo Silva da Costa**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida Vieira**; Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**. Representantes técnico-administrativos: **Marcílio José Ferreira Nunes**, **Antônio Wilton de Moraes Júnior** e **Lissandro Arielle Vale Batista**. Representantes discentes: Pedro Victor Cavalcante Santos. **Conselheiros com falta justificada**: Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira e Gilcilene Lélia Souza do Nascimento. **Conselheiros com falta não justificada**: Alice Sabino de Oliveira, Eric Ian Oliveira Guimarães e Maria Marleide da Cunha Matias. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre solicitação, pela Prefeitura de Mossoró, da cessão de uso do bem público imóvel não edificado pertencente à Ufersa para a construção de uma Policlínica, conforme Processo nº 23091.018325/2023-09. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre o Processo nº 23091.002440/2023-67, que trata sobre alienação de bens (doação). Tendo constatado quórum legal, a presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião, leu o ponto de pauta e, em seguida, iniciou a leitura das justificativas de ausência do conselheiro Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira e da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, na sequência, colocou-as em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. Sem colocações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a discussão do primeiro ponto de pauta, pediu para que se colocasse em votação a participação com fala do prefeito Allyson Leandro Bezerra Silva, bem como, de sua equipe, formada pelo professor Almir Mariano de Sousa Junior. Houve, também, um pedido de participação com fala dos professores José Rodrigues Paiva Neto e Andrea Tabora Ribas da Cunha, ambos coordenador e vice-coordenadora, respectivamente, do curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Medicina. Em seguida, foi aberta votação referente à participação com falas solicitadas, a qual foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta. O conselheiro, **Rodrigo Silva da Costa**, colocou que, no momento em que a pauta chegou ao conhecimento no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), de imediato entenderam o pleito e, logo após, fizeram um convite à Prefeitura de Mossoró, para que ela se manifestasse perante o curso e de suas representações. Expôs que a ideia, inicialmente, era de que o projeto fosse apreciado ou pelo menos apresentado ao curso, uma vez que isso teria uma implicação direta não só para as questões da cidade como um todo, mas que também implicaria em uma ação ligada ao curso de Medicina, bem como, a todos os demais cursos de saúde, que porventura, venham a ser implantados na instituição e também a todos os outros cursos que não fazem parte da área da saúde. Afirmou que houve uma reunião, na última segunda-feira, dia 27 de novembro, pela tarde, em que os representantes da Prefeitura vieram até o Prédio de Habilidades, no Campus Leste, onde fizeram uma breve apreciação do projeto com a participação da coordenação de curso, chefes de departamento e outros colegas que lá estavam. No mais, solicitou a participação com fala da coordenação de curso, a fim de expressar suas ações em relação ao que foi dito nessa reunião. O convidado, **José Rodrigues Paiva Neto**, demonstrou entusiasmo na possibilidade da construção da Policlínica no Campus da Ufersa e salientou sobre esse feito ser mais um campo de estágio a ser aproveitado pelos alunos da universidade. Falou que, do ponto de vista discente, a localização da futura Policlínica privilegia os estudantes da universidade, sobretudo, aqueles alunos que residem no Campus, pois economizariam com o transporte. Expôs que seria uma boa alternativa para que se possam descentralizar as ações de atenção secundária que são desenvolvidas no município de Mossoró, em que se vê que há uma alta demanda, e frisou o grande Alto de São Manoel, como sendo um bairro que será afetado diretamente e positivamente pela construção da Policlínica. Em continuidade, afirmou ser completamente favorável por ver como uma possibilidade de expansão, não só para o curso de Medicina, como também para os próximos cursos que comporão a base da saúde, a exemplo de Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Odontologia, cursos esses que podem se utilizar desse espaço. Por fim, externou esperar que a Ufersa assumisse o protagonismo de inserção e expansão de curso na área de saúde não só no Campus de Mossoró, como em outros *campi*, e reiterou sobre a iniciativa ser completamente bem-vinda, uma vez que beneficiará os usuários que precisam de uma Policlínica próxima de suas residências. A convidada, **Andrea Taborda Ribas da Cunha**, em complemento à fala anterior, pontuou que, desde 2015, ano da primeira lei do Mais Médicos, vem-se tentando contratualizar o COAPS (Contrato Organizativo de Ação Pública, Ensino e Saúde), mas que, agora, com a nova lei do Mais Médicos, isso volta com mais força para todos os projetos de integração, ensino e serviço, assim como, a contratualização das universidades na rede pública de ensino. Afirmou sobre a importância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de se ter uma contrapartida, pois se sabe que os campos de ensino são muito disputados não só pelas Instituições Públicas, mas também pelas privadas. Salientou acerca da relevância de articulação e que isso melhora as condições, já que, ao fazer isso, a universidade estaria dando o quinhão de responsabilidade social na melhoria das condições de saúde, inclusive, pensando no território, no qual hoje se encontra com as unidades básicas que recebe os alunos da universidade, que é o grande Alto de São Manoel. Falou ainda que ter um local próximo às unidades em que estamos beneficia essa contrapartida e que propicia, por sua vez, a criação de um polo formativo local de educação permanente, ao passo em que se tem uma ampliação de formação para procedimentos que se tem expertise em fazer, o que acaba por dar uma sustentabilidade a todo esse projeto para além do atendimento. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, parabenizou as considerações feitas pela convidada **Andrea Taborda Ribas da Cunha**. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, questionou se não seria mais interessante que a equipe do prefeito apresentasse a proposta, para que, a partir deste ponto, o conselho entrasse nas discussões, pois, a seu ver, ficaria mais bem dinamizado. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, achou pertinente a fala anterior e explicitou que a equipe do prefeito estava à espera de possíveis observações do Conselho e que, somente após isso, prestaria os esclarecimentos. O convidado, **Almir Mariano de Sousa Junior**, colocou que a secretaria foi incumbida de começar a fazer um planejamento das necessidades e equipamentos que o município necessita, e um deles verificou-se que é a construção de uma policlínica no Alto de São Manoel. Pontuou que, devido à questão de territorialização, hoje se teria apenas um espaço para atender especialidades no município de Mossoró, sendo o PAM do Bom Jardim; e que gera, por esse motivo, um problema de acesso da população a esses serviços. Ressaltou que o grande Alto de São Manoel, com o recebimento dessa policlínica, permitirá, realmente, facilitar o acesso dos usuários da região e também da comunidade ufersiana, tanto os alunos da residência universitária quanto os professores e os demais servidores que teriam acesso aos serviços. Frisou, também, que a policlínica foi pensada no viés de pesquisa, extensão e formação. Inferiu que, ao todo, serão investidos mais de 10 milhões de reais na policlínica, por ser uma construção de viés moderno e que, por esse motivo, pensou-se em equipamentos como sendo equipamentos privados, para que realmente possa garantir um conforto à comunidade que mais necessita. Em continuidade, seguiu com a apresentação do projeto. Externalizou que sente orgulho pelo fato que os projetos foram feitos e elaborados, todos eles, por egressos da Ufersa e falou que, na secretaria, 90% da equipe é formada por egressos da Ufersa de diversos *campi*. O convidado, **Allyson Leandro Bezerra Silva**, corroborou com a fala do convidado Almir Mariano de Sousa Junior sobre estar satisfeito da equipe da secretaria ser formada, basicamente, por egressos da universidade. Em seguida, explicou sobre o sentido da criação da policlínica e o que isso representaria para a cidade, inferindo também que, o que se objetiva é o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

equipamento público mais moderno de especialidades do Estado. Como também, colocou que a ideia, pensada por ele e pelo corpo de servidores da Ufersa que hoje está na Prefeitura de Mossoró, é que possa deixar um equipamento que irá interagir diretamente com a universidade e, especialmente, com o curso de Medicina, onde o aluno, a partir de seu primeiro semestre, poderá ter um acompanhamento com os pacientes, profissionais e com os equipamentos da policlínica. Finalizou apontando que a construção de uma policlínica iria ajudar, especialmente, os residentes da vila universitária, e que isso caracterizaria os interesses do município e, principalmente, os interesses da UFRSA. O conselheiro, **Lázaro Fabrício de França Souza**, apontou que a obra apresentada tem uma perspectiva de construção robusta, destacando o projeto em si, as especialidades e serviços que serão disponibilizados para a comunidade. Externou sua expectativa de aprovação da cessão, bem como da construção da unidade, e espera que de fato ela cumpra, em primazia, pelo o que foi apresentado neste dia. Ademais, salientou sobre a grande contribuição à comunidade a partir da construção da policlínica, sobretudo para a população do grande Alto de São Manoel, como também, para toda a população mossoroense e, especificamente também, para a comunidade acadêmica, uma vez que a policlínica representaria outro espaço de formação para os discentes. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**, primeiramente, parabenizou a sensibilidade da Prefeitura em criar essa outra unidade de atendimento secundária, descentralizando e desafogando a unidade do bairro Bom Jardim. Além disso, em relação à cessão, demonstrou ser favorável e ante o ensejo, trouxe alguns pontos a serem observados e contemplados nos termos de cessão, ratificando e registrando, também, algumas propostas de inclusão, sendo: que o período de cessão do terreno seja de 30 anos, podendo ser renovado em comum acordo com as partes – a Ufersa e a Prefeitura de Mossoró; que a construção da policlínica, bem como a manutenção e a aquisição de materiais de consumo, insumos, descarte e gestão do lixo hospitalar, água, luz etc.; aquisição, instalação e manutenção de equipamentos e bens de capital; gestão de pessoas, médicos, enfermeiros, auxiliares e demais funcionários, sejam de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura de Mossoró, através de suas respectivas secretarias. Colocou que seja definido que as universidades públicas tenham prioridade para ocupar as vagas destinadas para estágio e atividades de práticas hospitalares, vinculadas aos cursos da área de saúde das instituições da Ufersa e da Uern. No mais, aproveitou seu momento de fala para sugerir que, na parte superior da policlínica, fosse instalada uma usina fotovoltaica para gerar energia para o funcionamento do espaço, a fim de diminuir os custos de manutenção. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, frisou ser totalmente favorável à construção da obra. Direcionou ao prefeito e sua equipe, a preocupação de como se teria a garantia de que vai ter o atendimento à comunidade acadêmica, assim como, se haveria a garantia da celebração de convênios além da área da saúde, isto é, de outras áreas e com outros cursos, uma vez que é possível estágio, em caso de exemplificação, com alunos que cursam Contábeis. Apontou que, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ficar seguro e confortável, indagou quais são os mecanismos que garantem que essa parceria contemplará o acesso irrevogável aos discentes. Finalizou dizendo que se fosse possível, a fim de tornar essas questões mais claras, que dentro do instrumento de cessão já constasse as contrapartidas escritas. A conselheira, **Simone Maria da Rocha**, prestou agradecimentos à reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira e ao prefeito Allyson Leandro Bezerra Silva pela articulação do projeto que beneficiará a população. O conselheiro, **Pedro Victor Cavalcante Santos**, ao falar, exemplificou com o que aconteceu nas sessões que ocorreram na área judiciária – no Ministério Público do Trabalho, no Ministério Público Federal e nos Tribunais –, em que não houve nenhum benefício aos estudantes do curso de Direito da Ufersa, e comparou essa situação à atual, na perspectiva de preocupação em deixar escrita e formalizada essa pactuação para os cursos da área da saúde e demais cursos da instituição. Questionou também, quando terminada a gestão do atual prefeito, se haveria uma garantia de que esse equipamento ainda seria finalizado. Concluiu inferindo que a classe discente estaria de acordo com a construção da obra, dada a importância e o impacto desse espaço, mas ressaltou os pontos sensíveis apresentados anteriormente, assim, pediu encaminhamento para que os pontos apresentados pelos conselheiros fossem colocados como condições na cessão. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, em primeiro plano demonstrou ser favorável ao projeto e, em seguida, corroborou com as falas do conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo e do conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos, no que concerne à garantia dos termos estabelecidos. Externou que sentia falta de algumas coisas que não foram expressas no texto de cessão, mas que foram colocadas acerca das parcerias, como exemplo, o espaço exclusivo reservado ao curso de Medicina, e, também, se haveria prioridade no atendimento para os estudantes da universidade. Por fim, fez um convite de fala à equipe do CCBS para dirimir maiores dúvidas. A convidada, **Andrea Taborda Ribas da Cunha**, esclareceu que o local adequado para que se tenha a garantia relacionada aos estágios e etc., é dentro do termo de pactuação que está dentro do COAPES, e que está sendo, inclusive, contratualizado essa semana, dada a existência de uma portaria municipal sobre essas contratualizações da saúde com normativas, e que podem ser feitos aditivos a cada ano, com plano de trabalho e contrapartidas. Disse que, como já se tem esse mecanismo legal, entende-se que é nele que deve estar especificado e não no termo de cessão do terreno. Colocou que, quanto ao uso da estrutura pela comunidade acadêmica, existem mecanismos dentro do próprio sistema de saúde que não se pode burlar, em que há uma central de regulação municipal que prevê o que pode ser garantido. Sugeriu que no plano de contrapartidas pode haver algumas vagas específicas para a comunidade acadêmica, muito embora, o aluno teria que passar, previamente, numa unidade básica de saúde para avaliação do quadro para que, em seguida, faça-se o encaminhamento dentro da especialidade correta, ou seja, mediante a regulação pode haver uma priorização de vagas à comunidade acadêmica. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

agradeceu os esclarecimentos prestados pela convidada Andrea Taborda Ribas da Cunha. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou primeiramente que, antes do COAPES, a universidade tem um convênio com a Prefeitura e que esse convênio é de caráter duradouro, até porque não se pode imaginar em um curso na área da saúde sem pensar nessa tríplice participação: Prefeitura, Estado, sociedade civil e, nesse caso e em último, a universidade. Justificou a participação da sociedade civil, porque não estaria isenta de precisar das unidades privadas. Frisou que o sistema de regulação trouxe para a população, de um modo geral, uma tranquilidade, pois seria impossível burlar a fila, uma vez que o sistema é muito transparente e que há um trabalho muito sério pelos profissionais de saúde. Destacou que o Sistema Único de Saúde traz para o país uma referência de inclusão diferenciada e que, por isso, fica tranquila em relação a esse convênio e planos de trabalhos. Pontuou que se trata de um equipamento social com a finalidade pública de um âmbito muito maior, não se tratando de pessoas e nem de mandatos, que se encontra dentro de uma Gestão de Governança de princípios já estabelecidos que estão amarrados burocraticamente. Seguidamente, externou que a universidade está entusiasmada com essa oportunidade, porque todo e qualquer modelo de saúde pública, em que os entes estão envolvidos, funciona. Ademais, ressaltou que o projeto se trata de um bem público de cooperação pública, em que a saúde e a educação, juntamente, caminham rumo ao modelo perfeito de ensino, pesquisa, extensão e inovação que abrange não só os cursos da área da saúde, mas também outros cursos. O conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, embora favorável ao projeto, expôs algumas preocupações no que diz respeito às cessões e pontuou que, a caso de exemplificação, em cessões anteriores que trataram sobre a construção do parque judiciário, sempre se utilizou do argumento de que os discentes teriam a oportunidade de estagiar e que, por isso, foi favorável à cessão na época, mas que, como posto pelo representante dos discentes, hoje não se sabe se foi de fato concretizado o discurso da época. Colocou que uma decisão dessas, é uma decisão de impacto em longo prazo e que, por esse motivo, é necessário analisar se esse terreno que está sendo proposto à cessão, pelo ponto de vista imobiliário, é, provavelmente, o que a Ufersa tem de mais valorizado pela localização, e considerando as ocupações que se tem hoje na universidade. Explicitou que esse terreno já foi alvo, anteriormente, de uma cessão para a construção de um Centro Vocacional Tecnológico (CVT) e falou que, embora tenha havido a discussão desse projeto, nunca se concretizou. Pontuou que, quando se faz uma cessão desse nível, espera-se uma contrapartida que seja garantida para a instituição, e usou como exemplo a cessão de um terreno para a construção de um poço para a Caern, em que houve uma contrapartida de se ter um tempo sem pagar água potável pela universidade durante, aproximadamente, uns 20 anos. Em seu ponto de vista, falou que não vê um uso mais nobre para esse terreno do que esse que está sendo proposto, isto é, a utilização que está sendo proposta está na medida da valorização desse terreno, bem como, de sua localização e da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

área que se tem disponível dentro da universidade. Ressaltou que sua preocupação com a realização do projeto se dá em longo prazo, no que concerne à sua manutenção e que, diante disso, gostaria que fossem garantidos, de alguma forma, todos esses pontos levantados. No mais, parabenizou a iniciativa da prefeitura de Mossoró e a boa vontade da Ufersa e, por fim, reiterou o que foi dito anteriormente, em que gostaria que a universidade tomasse todas as precauções jurídicas para garantir, em longo prazo, que esse empreendimento fosse assegurado juridicamente por muitos anos. O convidado, **Allyson Leandro Bezerra Silva**, em resposta ao membro Rodrigo Nogueira de Codes, colocou que, a respeito da energia solar, dentro desse valor está contemplado também a ideia de que o equipamento seja abastecido através de energia renovável, neste caso, a energia solar. Disse que alguns equipamentos já estão colocados na licitação desde o início, mas que depois alguns estarão presentes numa licitação maior e que serão contemplados posteriormente, o que não é o caso da energia solar, visto que ela já está contemplada. A respeito da fila do SUS, como bem pontuado pela professora Andrea Tabora Ribas da Cunha, em que detalhou como funciona, disse que o aluno estando na unidade básica de saúde, que ficará ao lado, a chance dele ser atendido mais rápido é muito maior. Sobre o funcionamento, falou que está sendo publicado um concurso da saúde até o final do ano e que, certamente, alguns servidores que vão passar nesse concurso serão chamados para a policlínica. No que diz respeito aos estágios, declarou que atualmente já existe um termo de convênio com a universidade e, em seguida, citou algumas dessas parcerias. Acerca da pergunta feita pelo conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos e que também foi repercutida por outros membros, salientou que quem mais quer que dê certo é ele próprio, enquanto gestor, uma vez que do ponto de vista jurídico, tanto do termo da cessão, como, posteriormente, dos termos de convênios que possam ser feitos, busca-se o mais fortalecido, ficando isso sob responsabilidade da Procuradoria e do Jurídico da Prefeitura, para que porventura, futuramente, outros representantes não possam infringir o termo de convênio. Do ponto de vista da obra, expôs que, sobre esse processo, em seu andamento, pode surgir uma série de situações e por isso entende os apontamentos trazidos. Finalizou frisando que quem tem mais interesse que seja feito com o máximo possível de segurança jurídica e de efetividade é justamente a Prefeitura, tendo em vista que se visa deixar um legado para a universidade e que, em um futuro próximo, a Ufersa possa ter um equipamento funcionando. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para fins de tranquilização, expressou que a Assessora Especial, que trabalha no âmbito dessas situações com a Procuradoria, está acompanhando e anotando tudo de acordo com o que foi posto, sendo assim, aquilo que foi aqui colocado como observação, irá constar nas cláusulas do convênio e dos planos de trabalho que, posteriormente, serão assinados. O convidado, **Allyson Leandro Bezerra Silva**, externou esperar que, daqui a 20 anos, o equipamento esteja funcionando bem e se porventura, futuramente, a Prefeitura não tiver mais interesse na unidade, acredita que pelo termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

cessão, o objeto passaria a ser incorporado a sua origem, no caso, à Ufersa. Sem mais colocações, a presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o primeiro ponto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O convidado, **Allyson Leandro Bezerra Silva**, agradeceu a todos que fizeram o possível para a realização e concretização desse projeto.

**SEGUNDO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o segundo ponto de pauta. A conselheira, **Midiã Medeiros Monteiro**, falou que em relação à cessão, este conselho, em outros momentos, decidiu que as doações seriam feitas via chamada pública. Relembrou que as doações são movimentações importantes, mas questionou como as doações podem ser feitas, como também, levantou o ponto da transparência para que outros parceiros, instituições e quem tiver interesse possam participar desse processo. Ressaltou que não é contra a doação e disse, inclusive, que os equipamentos que não são de uso muitas vezes ocupam um espaço dentro da universidade e que seria bom que tivesse esses espaços esvaziados, especificamente os computadores e os equipamentos relacionados à eletrônica. Pontuou que se verificassem essas chamadas que já foram definidas neste conselho, embora não se lembre de ter sido publicizado, bem como, não se recorda de terem sido abertos, de fato, os editais. Por se tratar de uma doação, entende que se deveria caminhar na mesma tomada de decisão que já foi feita anteriormente, sendo no cenário de doações, a abertura de uma chamada pública e, obviamente, a prefeitura e outros interessados podem fazer esse movimento de manifestação de interesse, no qual a universidade faria a doação de forma mais transparente. O conselheiro, **Lissandro Arielle Vale Batista**, em resposta à fala anterior, disse que essas limitações são referentes a processos anteriores específicos e que em nenhum momento foi dito que, a partir dali em diante, os processos de doação seriam classificados como chamada pública e que, por esse motivo, foi dado andamento a esse processo do jeito que ele está hoje. Frisou que atualmente estão fazendo estudos para que as doações sejam via chamada pública e questionou se seria chamamento público para tudo ou se seria apenas para processos à parte; e sugeriu também que o conselho deveria decidir nesse momento os encaminhamentos dessa natureza. A conselheira, **Midiã Medeiros Monteiro**, colocou, segundo os esclarecimentos de Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária dos Órgãos Colegiados, que o regimento fala sobre a questão das doações e que condiciona a aprovação no Conselho. A conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, ratificou não ser contra as doações e que o relatório está bem fundamentado nas suas justificativas e descrições. Questionou por que a Prefeitura de Mossoró tinha sido escolhida para receber tantas doações e não, por exemplo, as outras prefeituras das outras cidades em que há outros *campi* da Ufersa. Acrescentou que, com um edital, qualquer outra prefeitura, inclusive demais entidades públicas, poderiam manifestar seu interesse e colocar suas necessidades, já que acredita não ser uma necessidade exclusiva da Prefeitura de Mossoró. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, considerando os





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

encaminhamentos do conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite, colocou em votação a participação com fala da servidora Carolyne Oliveira Souza, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. O conselheiro, **Lissandro Arielle Vale Batista**, em resposta à fala da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira, informou que as doações feitas na Ufersa acontecem através de ofício e que não há convênios somente com a Prefeitura de Mossoró, mas também com outros órgãos. A convidada, **Carolyne Oliveira Souza**, esclareceu que essas solicitações do município de Mossoró vêm sendo tramitadas desde o primeiro semestre de 2021 e que foram reiteradas diversas vezes dentro da Secretaria de Administração. Ademais, afirmou acreditar que o que a Ufersa tem retido dá para atender todas as solicitações que foram protocoladas internamente na universidade, ou seja, a quantidade de maquinários que a Ufersa tem retida é superior, inclusive, a essas solicitações que a Prefeitura de Mossoró tem requisitado e, diante disso, pediu uma atenção especial ao Conselho para atender essa pauta. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, justificou a presença desse processo em pauta, em virtude dos reiterados pedidos feitos pela Prefeitura de Mossoró. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, em complemento à fala da professora Midia Medeiros Monteiro, acredita que o que foi posto por ela, não confronta o regimento, uma vez que condiciona ao Conselho essas deliberações e o Conselho, por sua vez, pode dizer que, para que tenha um processo de doação, faz-se um chamamento público. Finalizou encaminhando sua posição no Conselho de que essa pauta seja atendida, mas que a partir de agora, as próximas sessões se trabalhem via chamamento público, conforme foi deliberado em reuniões anteriores, pois, em sua opinião, a chamada pública dá a oportunidade de todos os entes participarem. A secretária dos Órgãos Colegiados, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, colocou que a resolução deliberada em reuniões anteriores, a qual os conselheiros mencionaram anteriormente, trata-se, na verdade, de processos específicos dessas reuniões e que não houve uma resolução geral do tema. O conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, dentro da linha do que foi dito pelo professor Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, colocou que precisa ser sedimentada uma resolução dentro da instituição e ser discutida dentro deste Conselho, a fim de ter conhecimento sobre quais critérios seriam adotados para fazer a doação desses bens. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, achou pertinente a observação anterior e, em seguida, sugeriu a constituição de uma comissão para fazer essa resolução. O conselheiro, **Rodrigo Silva da Costa**, apontou as dificuldades enfrentadas em termos de informalização das UBS e propôs uma melhoria na parte de TI, pois seriam benéficos esses processos serem informatizados, dando assim, uma melhor garantia para a comunidade no geral. Por fim, disse que o novo sistema de doação seria muito bem-vindo para que esse processo ficasse de maneira mais transparente. A convidada, **Carolyne Oliveira Souza**, em resposta ao que foi posto pelo conselheiro Rodrigo Silva da Costa, falou que o ponto levantado por ele já é de conhecimento prévio e que já se vem trabalhando na implantação do e-SUS, como também, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

outras alternativas. Ressaltou que, para falar de informatização dentro da estrutura no município de Mossoró, tem que fazer o básico, o qual seria ter pelo menos os maquinários necessários para garantir a autonomia da digitalização. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, alertou para o cuidado em relação aos processos da questão do edital, sob o viés de abrir possibilidades para outras entidades. Questionou, com relação a outras máquinas que possam vir a ser doadas futuramente, se poderia dar prioridade aos técnicos administrativos que, porventura, ingressem para o teletrabalho para utilizar esses equipamentos em desuso, porque, segundo ele, a resolução prevê essa possibilidade, mas que fica a critério da Gestão de fazer essa cessão do equipamento para que fique sob a responsabilidade do servidor. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, respondeu que muito provavelmente não seria possível, e esse tipo de equipamento, na maneira em que está ocorrendo o teletrabalho, caberia em outras ocasiões, e que isso é outro tipo de demanda. O conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, pediu para dar encaminhamento à votação, tendo em vista o cumprimento da pauta e que os demais assuntos ficassem destinados à próxima reunião ordinária. O conselheiro, **Lissandro Arielle Vale Batista**, alertou sobre a decisão dos processos de doações, bem como questionou se, a partir de 2024, todas as cessões seriam via chamada pública, ou se as doações saindo a partir de hoje, todos os processos que ainda não estão com o parecer da comissão teriam que ser arquivados. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, pediu para que se tratasse, especificamente, sobre o ponto, porque as demais situações serão tratadas só a partir da deliberação da resolução. O conselheiro, **Pedro Victor Cavalcante Santos**, declarou não estar convencido de que só aprovar seja a melhor maneira, acredita que deve ser feito um edital e doado a partir desse processo, da mesma forma que aconteceu na 6ª Reunião Ordinária de 2022 e nas seguintes. A conselheira, **Midiã Medeiros Monteiro**, colocou a importância de construir uma normativa sobre as doações, assunto esse que já foi colocado em outros momentos, mesmo não havendo sido formalizado e pontuou sobre esse processo ter uma perspectiva mais regulamentada. Reafirmou que suas considerações não foram desconsiderando a importância do objetivo do qual se propõe a doação, mas disse que o processo precisa ser mais homogêneo, no sentido de evitar a impressão de favorecimento e privilégio a uma ou outra instituição. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, solicitou que constasse em ata para que, na próxima reunião ordinária, tenha-se um encaminhamento para formação de uma comissão com o objetivo de tratar sobre os processos de doação e, conseqüentemente, o que se teria de pendências, só caminhará após a criação da resolução e passar pelos Conselhos. Por fim, colocou em votação a aprovação do ponto, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a discutir, a presidente deste Conselho, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia 27 de março de dois mil e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

vinte e quatro, segue assinada pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Presidente:**

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

**Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

Jacimara Villar Forbeloni

Marcilene Vieira da Nóbrega \_\_\_\_\_

**Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

Simone Maria da Rocha \_\_\_\_\_

Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva \_\_\_\_\_

**Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

Francisco Ernandes Matos Costa \_\_\_\_\_

José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_

**Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

Leonardo Augusto Casillo \_\_\_\_\_

Midiã Medeiros Monteiro \_\_\_\_\_

**Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

Daniel Valadão Silva \_\_\_\_\_

Rejane Tavares Botrel \_\_\_\_\_

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

Lázaro Fabrício de França Souza \_\_\_\_\_

Rodrigo Silva da Costa \_\_\_\_\_

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo \_\_\_\_\_

Kyara Maria de Almeida Vieira \_\_\_\_\_

**Centro de Engenharias (CE):**

Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

Ricardo Henrique de Lima Leite \_\_\_\_\_

**Representantes técnico-administrativos - TAE:**

Marcílio José Ferreira Nunes \_\_\_\_\_

Antônio Wilton de Moraes Júnior \_\_\_\_\_

Lissandro Arielle Vale Batista \_\_\_\_\_

**Representantes discentes:**

Pedro Victor Cavalcante Santos \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

Éricka Tayana Lima Bezerra \_\_\_\_\_